

NORMAS GERAIS

(2ª versão)



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO	4
3.1 ENCONTROS DE MODALIDADE	5
3.2 TAÇA JOGOS OEIRAS	5
3.3 LIGA DAS FREGUESIAS.....	6
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
5. INSCRIÇÕES	7
6. CLASSIFICAÇÃO.....	7
6.1 CLASSIFICAÇÃO POR ENCONTRO	7
6.2 CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DOS JOGOS DE OEIRAS.....	8
6.2.1 PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL	8
6.2.2 PONTUAÇÃO PARA O RANKING DE EQUIPAS.....	8
7. PRÉMIOS.....	9
7.1 ENCONTROS DE MODALIDADE	9
7.2 TAÇA JOGOS DE OEIRAS	9
8. RECLAMAÇÕES	9
9. LIGA DAS FREGUESIAS.....	9
10. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL	10
11. OUTRAS DISPOSIÇÕES	10
12. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	11
13. CASOS OMISSOS.....	12

1. ENQUADRAMENTO

A prática de atividade física e desportiva é reconhecidamente um fator de desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo inequívocas as evidências do impacto na saúde e qualidade de vida.

As crianças e jovens gostam de jogar e competir, mas nem sempre têm oportunidade de o fazer fora dos contextos formais. De uma forma geral, a brincadeira livre está cada vez mais condicionada, e os jogos informais na rua ou jardim praticamente desapareceram. A prática desportiva das crianças e jovens enquadra-se maioritariamente em clubes ou, a partir do 2.º ciclo, no desporto escolar. Embora exista uma preocupação em dar oportunidade de participação a todos, estes quadros competitivos são por natureza mais orientados para o resultado, e por isso seletivos.

Face a estas evidências e tendências, e reconhecendo a importância do desporto informal e do jogo por si só, o Município de Oeiras estabelece os “JOGOS DE OEIRAS” com o objetivo de proporcionar a toda a população, quadros competitivos simplificados e Encontros de modalidades, que potenciam a prática desportiva tendo por base os princípios da participação e diversão.

Os Jogos de Oeiras caracterizam-se por Encontros de diferentes modalidades, onde a participação pontua para um ranking individual e coletivo, que irá premiar os vencedores da Taça Jogos de Oeiras.

No âmbito dos Jogos de Oeiras, serão ainda desenvolvidas ações de promoção da atividade física e do desporto em ambiente escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas, associações de pais, coletividades desportivas e federações/associações de modalidade. O envolvimento das freguesias para o sucesso dos jogos é fundamental pela sua proximidade com as populações e associações locais, mas também pela sua capacidade em apoiar e captar participantes.

A Liga das Freguesias pretende assim destacar a participação de cada uma das Freguesias/Uniões de Freguesia nos Jogos, através de um ranking de participações que será atualizado após cada competição.

Os JOGOS DE OEIRAS têm os seguintes objetivos:

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva, em particular nas crianças e jovens, possibilitando a experimentação e a competição de diversas modalidades;
- b) Criar oportunidades de prática desportiva informal com quadro competitivo;
- c) Cativar as crianças e jovens para a prática desportiva;
- d) Dinamizar as comunidades locais e promover a identidade territorial;
- e) Promover os valores do espírito desportivo.

2. ORGANIZAÇÃO

Os JOGOS DE OEIRAS são organizados pelo Município de Oeiras, através das seguintes comissões:

Comissão de Honra

A Comissão de Honra visa o apoio institucional das entidades ao desenvolvimento dos JOGOS DE OEIRAS, como forma de promoção do desporto. Será constituída por convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a instituições de reconhecida relevância no panorama desportivo nacional.

Comissão Organizadora:

A Comissão organizadora é responsável pela implementação dos JOGOS DE OEIRAS, nomeadamente, a definição do modelo organizativo, seleção das modalidades e atividades a desenvolver e estabelecimento de parcerias para a concretização do projeto.

São elementos da comissão organizadora:

- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras com o Pelouro do Desporto, que a preside
- Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Divisão de Desporto
- Coordenador da Unidade de Juventude
- Presidente das Juntas e Uniões de Freguesia
- Presidente da Oeiras Viva, EM

Adicionalmente podem integrar a Comissão Organizadora, outras entidades tidas como relevantes para o desenvolvimento dos Jogos.

3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO

Os JOGOS DE OEIRAS pretendem estabelecer um calendário anual, de competições informais em diversas modalidades, com participação gratuita. O objetivo, é a dinamização da prática desportiva em Oeiras, alicerçada nos princípios da participação e diversão, com particular foco nas crianças e jovens.

3.1 ENCONTROS DE MODALIDADE

As normas de participação, formato de inscrições e outras informações relevantes relativas ao quadro competitivo de cada encontro modalidade, serão disponibilizadas no site www.jogosdeoeiras.pt até 30 dias anteriores à data de realização do encontro.

Os encontros disputam-se em formato de torneio único de modalidade, mesmo para as modalidades regulares, definido com normas próprias, mas em linha com as normas gerais.

Os encontros de modalidade podem integrar competições de níveis diferentes (Nível I e Nível II), e uma vertente de experimentação, tendo em conta o nível de experiência do participante com a modalidade.

As **provas de Nível I** são adequadas a participantes sem experiência formal na modalidade, mas com capacidade técnica para competir;

As **provas de Nível II** são adequadas a participantes que têm prática regular da modalidade (p.e. atletas federados).

A **vertente de experimentação** é adequada aos participantes que tiveram pouco ou nenhum contacto com a modalidade.

Os escalões etários serão definidos nas normas específicas de cada modalidade.

Em cada encontro serão garantidos um mínimo de 30 minutos de atividade para cada participante.

As classificações de cada encontro serão atribuídas de acordo com as normas específicas da modalidade.

A classificação de cada encontro será publicada no *site* dos JOGOS DE OEIRAS.

Em cada encontro, os participantes e as equipas acumulam pontos para a **Taça Jogos de Oeiras** (Ranking Individual e Ranking Coletivo) de acordo com definido no ponto 7.2.

Cada encontro terá em consideração a legislação e orientações da Direção-Geral de Saúde relativamente à COVID-19 que à data se encontrem em vigor, nomeadamente nas condições de participação e planos de contingência específico de cada modalidade.

3.2 TAÇA JOGOS OEIRAS

A **TAÇA JdO** integra um **Ranking Individual** e um **Ranking de Equipa** com base no somatório dos pontos acumulados pelos participantes ao longo dos diferentes encontros, de acordo com o definido no ponto 6.2.

Os melhores classificados do **Ranking Individual** e **Ranking de Equipas** serão premiados de acordo com o ponto 7.2.

3.3 LIGA DAS FREGUESIAS

A participação de um atleta num encontro contribui com 1 ponto para Freguesia/União de Freguesia pela qual se inscreveu. O ranking final da Liga das Freguesias será o resultado da pontuação acumulada ao longo de todos os encontros dos Jogos de Oeiras.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nos Jogos de Oeiras é aberta a todos os interessados, desde que estejam corretamente inscritos de acordo com as condições e requisitos presentes nestas normas.

Têm prioridade de inscrição nesta edição dos JOGOS DE OEIRAS os participantes que:

- a) Detêm residência própria ou de familiares no concelho de Oeiras;
- b) Frequentem um estabelecimento de ensino no concelho de Oeiras;
- c) Frequentem uma associação/entidade do concelho;
- d) Cujos tutores (encarregados de educação) exerçam a sua atividade de trabalho no concelho de Oeiras;

Os escalões etários serão específicos por encontro de modalidade e organizam-se por ano de nascimento, de acordo com as normas específicas para cada um.

Os responsáveis devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes na competição e, se solicitado pelo árbitro ou organização, poderão reconfirmar os mesmos.

Para os **participantes com 12 ou mais anos**, é condição obrigatória de inscrição na 4ª Edição dos Jogos de Oeiras a apresentação de um dos seguintes documentos nos termos determinados na Orientação n.º 30/2020 de 29/05/2020, atualizada a 09/01/2022 e no Decreto Lei n.º 22/2022, de 6 de fevereiro:

- **Certificado Digital COVID** da União Europeia de vacinação completa ou de recuperação dentro do prazo de validade
- **Apresentação de teste negativo**
 - PCR nas últimas **72 horas** ou,
 - teste rápido de antígeno nas últimas **24 horas** ou,
 - resultado negativo, em autoteste adquirido pelo participante e realizado junto do secretariado, sob supervisão e verificação de um elemento da organização dos Jogos de Oeiras.

A evolução da situação pandémica à data do evento e a avaliação da Autoridade Local de Saúde poderá determinar a alteração das condições de participação apresentadas nas presentes normas, que foi redigido tendo em conta as orientações existentes aquando da sua elaboração.

O acesso a cada encontro é realizado mediante a acreditação dos participantes/equipas no secretariado existente para o efeito.

O responsável de equipa deve estar presente durante a competição em que intervenham os seus atletas inscritos, podendo, no entanto, ser substituído por um seu representante, o qual deve ser designado e comunicado à organização com a antecedência necessária.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 10 (dez) minutos antes da hora fixada para o início de cada prova.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas *online* em www.jogosdeoeiras.pt mediante as normas específicas de cada encontro, e de acordo com o seguinte:

- a) A inscrição nos Jogos de Oeiras implica a realização do registo inicial de um responsável de equipa, que terá de ser obrigatoriamente maior de idade, devendo nesse ato ser associada a uma Freguesia ou União de Freguesias do Concelho de Oeiras para efeitos de pontuação na Liga das Freguesias;
- b) Depois do registo, o responsável de equipa poderá durante todo o período da 4ª Edição dos JOGOS DE OEIRAS associar elementos à equipa, que posteriormente terão de ser inscritos em cada encontro em que pretendem participar;
- c) A participação nos encontros implica a inscrição obrigatória em cada encontro mediante as normas específicas da modalidade;
- d) A participação encontra-se condicionada à entrega da documentação obrigatória constante nas normas gerais e específicas de cada encontro, que deverá ser efetuada através do *upload* no momento da inscrição (recomendado) ou entregue no dia do encontro;
- e) O número de vagas disponíveis em cada encontro será determinado pela organização e em função das infraestruturas/equipamentos disponíveis, normativos das federações/associações de modalidade.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 CLASSIFICAÇÃO POR ENCONTRO

Em cada encontro serão atribuídas classificações de acordo com as normas específicas da modalidade.

Todos os resultados serão disponibilizados no *site* www.jogosdeoeiras.pt, na semana posterior à competição.

6.2 CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA DOS JOGOS DE OEIRAS

6.2.1 PONTUAÇÃO PARA O RANKING INDIVIDUAL

Em cada encontro os participantes dos **6 aos 12 anos** acumulam pontos para um Ranking Final, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontuação para modalidades pontuais ¹	Pontuação para modalidades regulares ²
1º	10	6
2º	9	5
3º	8	4
4º	7	3
5º	6	2
6º	5	1
7º	4	1
8º	3	1
9º	2	1
10º e seguintes	1	1
Falta de comparência	-2	-2

¹ Modalidades Pontuais: Atletismo, Badminton, Basquetebol, BTT, Escalada, Futebol, Kayak Polo, Minigolfe, Natação de Águas Abertas, Padel, Voleibol

² Modalidades Regulares: Andebol, Futsal e Ténis

Caso um atleta participe em mais que uma prova em cada encontro, apenas será considerada a sua melhor classificação.

Os participantes com idade superior a 12 anos **acumulam 1 ponto** independente da sua classificação.

Os atletas inscritos que não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela organização, serão penalizados com a **dedução de 2 pontos** na sua classificação acumulada.

6.2.2 PONTUAÇÃO PARA O RANKING DE EQUIPAS

O Ranking de Equipas é independente do Ranking Individual e tem por base o somatório do número de participações de cada atleta. Cada participação **acumula 1 ponto**.

Os atletas inscritos que não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela

organização, serão penalizados com a **dedução de 1 ponto** na classificação acumulada da equipa.

7. PRÉMIOS

7.1 ENCONTROS DE MODALIDADE

Poderão ser atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaque da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

7.2 TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Com base no **Ranking Final INDIVIDUAL**, serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros participantes, por género, nos seguintes intervalos de idade:

- a) 6 aos 8 anos (nascidos de 2016 a 2014)
- b) 9 e 10 anos (nascidos em 2013 e 2012)
- c) 11 e 12 anos (nascidos em 2011 e 2010)

Com base no **Ranking Final de EQUIPAS**, serão atribuídos cheques oferta em material desportivo às 5 primeiras equipas com mais de 10 participantes.

8. RECLAMAÇÕES

As reclamações têm de se entregues por escrito, até 3 (três) dias úteis, após o termo do jogo e/ou prova a que se refere e devidamente acompanhada dos elementos que comprovem essas situações.

A reclamação deve ser endereçada à comissão organizadora, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão.

9. LIGA DAS FREGUESIAS

A acreditação de um atleta em qualquer Encontro, contribui com 1 ponto para Freguesia/União de Freguesia pela qual se inscreveu.

O ranking final da Liga das Freguesias será o resultado da pontuação acumulada ao longo de todos os Encontros/torneios dos JOGOS DE OEIRAS.

10. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Todos os participantes devidamente inscritos e acreditados estarão cobertos por apólice de seguro, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais ou em sede de responsabilidade civil que possam ocorrer durante a realização dos jogos e/ou provas dos JOGOS DE OEIRAS.

As condições da apólice estarão disponíveis para consulta no site www.jogosdeoeiras.pt.

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Organização poderá modificar a data dos encontros, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas adversas ou indisponibilidade de instalações por jogos oficiais. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via email aos Responsáveis e colocada informação no site www.jogosdeoeiras.pt.

A organização tem o direito de excluir os participantes que não cumpram as normas estabelecidas para os JOGOS DE OEIRAS, ou que tenham um comportamento civicamente desadequado.

O Participante ou o Responsável, no ato da inscrição, declara a aptidão para participação nos diferentes encontros dos JOGOS DE OEIRAS.

A participação nos JOGOS DE OEIRAS pressupõe a aceitação expressa do conteúdo das normas gerais e específicas de cada encontro e o conhecimento da informação sobre tratamento de dados indicada no Ponto 12.

PARTICIPANTES DE MENORES DE IDADE

Com a inscrição dos participantes menores de idade, os pais, tutores legais e/ ou encarregados de educação, aceitam as presentes normas e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada nas mesmas, devem informar a organização.

O legal responsável pela criança declara ainda assumir o seguinte **termo de responsabilidade**, nos termos do qual expressa que:

Li e estou de acordo com as normas gerais da 4ª Edição dos Jogos de Oeiras, disponível no site www.jogosdeoeiras.pt.

Estou ciente do estado de saúde do menor a meu cargo e da sua capacidade física e psicológica para participar.

Assumo o compromisso de não permitir a participação do menor a meu cargo nos encontros dos Jogos de Oeiras, caso as suas condições de saúde se alterem após a inscrição.

Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, disponível no site dos Jogos de Oeiras.

Ao participar na 4ª Edição dos Jogos de Oeiras autorizo gratuitamente e de forma incondicional a Câmara Municipal de Oeiras a utilizar a imagem do menor a meu cargo. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização dos encontros, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

O menor a meu cargo participa na 4ª Edição dos Jogos de Oeiras de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal de Oeiras, parceiros, colaboradores e outras entidades ligadas à organização dos encontros de qualquer responsabilidade resultante da participação do menor a meu cargo na 4ª Edição dos Jogos de Oeiras, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

12. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Oeiras respeita as regras da privacidade e a proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativos à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), bem como da legislação nacional aplicável.

Finalidades do tratamento de dados: A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a inscrição, participação nos Jogos de Oeiras e divulgação das atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras.

Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo Município de Oeiras, que assume a posição de responsável pelo tratamento de dados, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que tal possa ocorrer, será previamente solicitado o consentimento expresso, livre e informado do titular dos dados, nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Categorias de dados pessoais: Os dados pessoais recolhidos na fase de inscrição e de acreditação, como sejam os dados de identificação (Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade ou Passaporte do participante e do responsável parental), e contactos (correio eletrónico e

contacto telefónico), são os estritamente necessários para efeitos de inscrição e participação nos JOGOS DE OEIRAS.

Categoria de dados Pessoais durante a realização dos encontros dos JOGOS DE OEIRAS: os nomes dos participantes e a sua imagem poderão estar sujeitos à sua publicação e reprodução nos diferentes meios de comunicação nacionais e internacionais, sem direito a qualquer tipo de remuneração, tendo como finalidade, a divulgação das atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras.

Licitude do tratamento de Dados: os participantes ao se inscreverem nos JOGOS DE OEIRAS manifestam expressamente o seu consentimento declarado, livre e informado para o tratamento dos dados pessoais acima indicados pelo Município de Oeiras e o conhecimento prévio da informação sobre o tratamento de dados.

A falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais pelo titular dos dados, impossibilita a sua inscrição e participação no evento.

Conservação dos dados pessoais: Os dados recolhidos são conservados pelo período de 3 anos, passando a constar de uma base de dados da responsabilidade do Município de Oeiras para efeitos meramente estatísticos.

Direito de informação: Encarregado de Proteção de Dados: Contactos para o exercício dos direitos: epd@cm-oeiras.pt

Direitos dos titulares dos dados pessoais: Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la. Para além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como direito de informação, direito de acesso, direito de retificação e direito de apagamento, os requerentes têm ainda direito à limitação das finalidades, à minimização dos dados, à portabilidade e à não sujeição a decisões individuais automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do encarregado de proteção de dados (DPO) ou através de reclamação junto da autoridade nacional de controlo.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação das presentes Normas, são analisados e alvo de decisão pela Comissão Organizadora.